



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 18 de novembro de 2005

DECRETO Nº 7.246 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622, de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 394.560,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Atividade - 12.361.0035.3.099		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 74.760,00
Atividade - 12.361.0035.2.097		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 116.800,00
Atividade - 12.366.0038.3.117		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Dist. Gratuita	Rec. FNDE	R\$ 83.000,00
Atividade - 12.361.0035.2.098		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec. Sal. Educação	R\$ 80.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 27.812.0057.3.187		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÃO):**

Atividade - 12.361.0035.2.098		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Rec. Sal. Educação	R\$ 354.560,00

V. Bai

Nº 3622105



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 18 de novembro de 2005

Quant.
do Decreto
1246/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(ANULAÇÃO):

Atividade - 27.813.0057.1.190

Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de	Rec.	R\$ 40.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	Próprios	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
em 17 de Novembro de 2005.

LINDBERG FARIAS
Prefeito